



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imóvel de propriedade de RENATO MOTTA PAIM, pessoa física, inscrita no CPF nº. 577.634.530-87 e MARISETE APARECIDA KRAMER DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 582.440.340-68, para locação de imóvel para utilizar na realização das oficinas oferecidas pelo Centro de Referência da Assistência Social.

Importante mencionar que o Município de André da Rocha não possui imóvel disponível para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação do que se pretende. O imóvel a ser locado encontra-se em bom estado de conservação, localização centralizada, atendendo as necessidades, o que, juntamente com os fatores já mencionados, justificam a contratação, conforme art. 74, inciso V, § 5º e inciso I da Lei nº 14.133.

O valor mensal da locação é R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando em doze meses o montante de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), tendo como base a avaliação realizada por comissão específica, que analisou o preço praticado no mercado por metro quadrado, bem como, as condições e localização do imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 14(quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo Seminoti Jacques

Prefeito Municipal